



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANÁLISE SEDESE/DGLIE-NAPE Nº 153/2019

PROCESSO Nº 1480.01.0005805/2019-96

EXECUTOR: OLYMPICO CLUB (CNPJ: 17.489.824/0001-70)

PROJETO: ATLETA OLYMPICO V - 2017.01.0272

1. ASSUNTO

1.1. AJUSTE PROJETO ESPORTIVO

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Executor solicita adequação do Projeto Esportivo, conforme Resolução SEESP nº 16/2017:

Art. 5º. O Executor que não captar o valor total consignado na Certidão de Aprovação - CA – do Projeto poderá apresentar solicitação de ajuste do valor do Projeto Esportivo ao Comitê Deliberativo, desde que comprovada a captação de no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do apoio financeiro por meio de Termo de Compromisso-TC.

É requerido as seguintes mudanças:

1. Adequação da tabela de Despesas do projeto, alinhando com a realidade da captação - 99% captados.

As principais justificativas e as alegações apresentadas foram:

Adequar o valor captado a nova realidade. É necessário atualizar o preço e quantidade de bolas de basquete para adequar as orientações da federação. As cotações foram apresentadas.

3. REFERÊNCIAS

3.1. EMAIL encaminhado pelo Executor 31/10/2019

4. RELATÓRIO

4.1. DOS FATOS

4.1.1. Executor apresentou a demanda de forma distinta do padrão, pois, a Equipe identificou na avaliação do "início de execução" em 14/10 que haviam sido inseridos arquivos requerendo o Ajuste do Projeto. É importante registrar este histórico de dificuldade de entendimento do Executor sobre as alterações amparadas na legislação. Tanto que foi necessário o encaminhamento de diligência, para a nova versão do projeto fosse adequada aos dizeres do Edital e da Resolução 16/2017.

4.2. DA ANÁLISE

4.3. A Equipe posiciona-se favoravelmente as mudanças requeridas, as fundamentações serão discorridas ponto a ponto.

4.3.1. Conforme informações do Executor foi necessário optar pelo Ajuste para seguir com as atividades do clube e com os atendimentos do atletas.

4.3.2. A Equipe registra que o aumento solicitado não está previsto na Resolução 16/2017, porém, por razoabilidade e proporcionalidade a Equipe considera as argumentações, comprovações e as cotações apresentadas.

4.3.3. Por ter captado praticamente o total disponível, os impactos neste processo de Ajuste são mínimos. Será alterada a despesa de Bolas de Basquete e os valores repassados ao Facilitador. A Equipe pontua que toda a estrutura e escopo do Projeto se mantém, por exemplo, o número de atendidos e o prazo de execução.

4.3.4. Referente a PLANILHA FINANCEIRA, a Equipe registra que foi necessário adequar a quantidade e os valores requeridos. Ficou aprovado - 50 bolas de basquete no valor total de R\$ 21.025,00 e o Facilitador ficou com o montante de R\$ 20.003,95.

4.3.5. Por fim, as alterações não ferem o Objeto do projeto, cujo é: "Dar continuidade a execução dos Projetos Atleta Olympico - I - II - III, oportunizar aos atletas da modalidade Basquetebol e Futsal a participação em competições de alto nível, ofertando mão de obra especializada e material de qualidade".

Serão necessários os seguintes ajustes no Sistema da Lei de Incentivo:

1. Inserir informações no texto da Metodologia;
2. Alterações na tabela de Despesas do Projeto.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, perante a Análise Técnica, fundamentada conforme o art. 18 do Decreto 46.308/2013, a Equipe Técnica delibera pela: **APROVAÇÃO TOTAL**.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Phillipe de Brito, Coordenador**, em 04/11/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8809447** e o código CRC **F5526F20**.

PLANILHA EVOLUTIVA DE DESPESAS									
Executor:			Olympico Club (CNPJ: 17.489.824/0001-70)						
Nº do Projeto			2017.01.0272						
Nome Projeto:			ATLETA OLYMPICO V						
			PROJETO ORIGINAL				ADEQUAÇÃO I		
Nº	Nome da despesa (inserir TODAS as despesas do Projeto) <i>(incluir novas despesas ao final da lista, se for o caso)</i>	Tipo de despesa	Quant.	Valor unitário	Total	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
1	CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 1 BASQUETE	Incentivo	75	R\$ 125,00	R\$ 9.375,00	75	R\$ 125,00	R\$ 9.375,00	
2	CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 2 BASQUETE	Incentivo	75	R\$ 125,00	R\$ 9.375,00	75	R\$ 125,00	R\$ 9.375,00	
3	CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 1 FUTSAL	Incentivo	60	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00	60	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00	
4	CONJUNTO UNIFORME OFICIAL 2 FUTSAL	Incentivo	60	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00	60	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00	
5	CONJUNTO UNIF TREINO BASQUETE	Incentivo	150	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00	150	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00	
6	CONJUNTO UNIF TREINO FUTSAL	Incentivo	120	R\$ 135,00	R\$ 16.200,00	120	R\$ 135,00	R\$ 16.200,00	
7	CONJ.UNIF. COMISSÃO TÉCNICA FUTSAL	Incentivo	5	R\$ 714,00	R\$ 3.570,00	5	R\$ 714,00	R\$ 3.570,00	
8	CONJ.UNIF. COMISSÃO TÉCNICA BASQUETE	Incentivo	4	R\$ 714,00	R\$ 2.856,00	4	R\$ 714,00	R\$ 2.856,00	
9	ASSISTENTE DE ESPORTES	Pessoal	12	R\$ 2.089,87	R\$ 25.078,44	12	R\$ 2.089,87	R\$ 25.078,44	
10	ENCARGOS ASSISTENTE DE ESPORTES	Pessoal	12	R\$ 995,36	R\$ 11.944,32	12	R\$ 995,36	R\$ 11.944,32	
11	AUXILIAR DE ESPORTES	Pessoal	24	R\$ 1.065,70	R\$ 25.576,80	24	R\$ 1.065,70	R\$ 25.576,80	
12	ENCARGOS AUXILIAR DE ESPORTE	Pessoal	24	R\$ 507,60	R\$ 12.182,40	24	R\$ 507,60	R\$ 12.182,40	
13	Bola de Futsal adulto (a partir do sub-15) - 2017.01	Incentivo	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00	
14	Bola de Futsal Mirim (sub-11) - 2017.01	Incentivo	15	R\$ 162,00	R\$ 2.430,00	15	R\$ 162,00	R\$ 2.430,00	
15	Bola de Futsal infantil (sub-13) - 2017.01	Incentivo	15	R\$ 173,00	R\$ 2.595,00	15	R\$ 173,00	R\$ 2.595,00	
16	Bola de Basquete	Incentivo	60	R\$ 282,74	R\$ 16.964,40	51	R\$ 420,50	R\$ 21.445,50	
17	CONJUNTO UNIFORME DE PASSEIO	Incentivo	60	R\$ 255,00	R\$ 15.300,00	60	R\$ 255,00	R\$ 15.300,00	
18	Serviços de terceiros	Terceiros	1	R\$ 24.682,17	R\$ 24.682,17	12	R\$ 1.682,82	R\$ 20.193,84	
					R\$ 222.139,53	R\$ 222.132,30			

Termos Comromissos			CÁLCULO PROJETO ORIGINAL			CÁLCULO ADEQUAÇÃO FINANCEIRA I		
Valor total do Projeto			R\$ 222.139,53			Valor total economizado		
Nº TC	Nº Projeto	I.E.	Adicionado	Razão social	Repasse	Valor <u>total atual</u> disponível na aplicação financeira (ultimo saldo do extrato da aplicação) <i>(preencher nos casos em que o Executor solicita utilização da aplicação financeira)</i>		
20.190.005	2017.01.0272	2231523810018	07/01/2019 15:47	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 16.805,95	Valor total a ser utilizado		
20.190.006	2017.01.0272	1861523810141	07/01/2019 15:48	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 19.285,69	Saldo residual		
20.190.007	2017.01.0272	2231523810433	07/01/2019 15:49	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 14.430,45			
20.190.008	2017.01.0272	2231523810506	07/01/2019 15:50	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 13.421,30			
20.190.009	2017.01.0272	2231523810689	07/01/2019 15:50	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 21.576,81			
20.190.010	2017.01.0272	2231523810760	07/01/2019 15:51	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 15.304,29	CÁLCULO AJUSTE		
						Valor total retirado do Projeto		
20.190.011	2017.01.0272	2231523810840	07/01/2019 15:52	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 22.172,31	Valor a ser complementado pelo Executor, quando for o caso.		
20.180.123	2017.01.0272	5670940070729	30/05/2018 10:36	ArcelorMittal Brasil S/A	R\$ 35.470,32	Valor total do Projeto ajustado		
20.180.124	2017.01.0272	3670940070333	30/05/2018 10:36	ArcelorMittal Brasil S/A	R\$ 87.584,16			
					R\$ 246.051,28			

10% SEDESE	R\$ 24.605,13
90% Projeto	R\$ 221.446,15
TOTAL DO PROJETO CAPTADO	R\$ 246.051,28